



DEFERIDO

3. 12 104 2016

REQUERIMENTO CM 45 /2016

(Do Vereador Wanderson José Rodrigues)

Requer parecer escrito da Comissão de Direitos Humanos, da Criança, do Adolescente, do Jovem, do Idoso sobre a matéria proposta na INDICAÇÃO CM-144/2016, cuja tramitação foi sobrestada a pedido da maioria dos presentes, em decorrência da relevância e polêmica do tema.

SENHOR VEREADOR PRESIDENTE,

O vereador WANDERSON JOSÉ RODRIGUES, ouvido o Plenário desta Casa, propõe seja enviado ofício à Comissão de Direitos Humanos, da Criança, do Adolescente, do Jovem, do Idoso desta Casa para solicitando que a mesma apresente parecer sobre a matéria proposta na INDICAÇÃO CM-144/2016, cuja tramitação foi sobrestada a pedido da maioria dos presentes, em decorrência da relevância e polemica do tema.

JUSTIFICATIVA

Na Reunião Ordinária realizada em 05.abril.2016 foi por mim apresentada a INDICAÇÃO CM-144/2016 com a seguinte proposta:

"Indica ao Senhor Prefeito a elaboração e envio a esta Casa de projeto de lei que estabeleça parâmetros para garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais - e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais - nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ituiutaba, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização, contemplando o reconhecimento e adoção do nome social àqueles cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, inclusive no que tange ao tratamento oral exclusivamente pelo nome social."

Posta a proposição em discussão a matéria foi levantada a relevância e polemica do tema, e por isso tramitação da proposição foi sobrestada para que os vereadores buscassem maiores esclarecimentos sobre o tema.

Considerando que o Regimento Interno desta Casa prevê que é competência da Comissão de Direitos Humanos, da Criança, do Adolescente, do Jovem, do Idoso opinar sobre assuntos relativos à garantia dos direitos dos cidadãos, é que se requer parecer desta Egrégia Comissão no que tange ao tema proposto INDICAÇÃO CM-144/2016, para que seja posteriormente posta em discussão e votação pelo Plenário.

ITUIUTABA-MG, 12 de abril de 2016


WANDERSON JOSÉ RODRIGUES

Vereador - PR